QUERÊNCIA 15 DE FEVEREIRO DE 2019

ERRATA

Foi publicado no dia 13 de Fevereiro de 2019, na página 154 E 155, na edição nº 1549, no Diario Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso a Portaria nº089/2019, com erro material involuntário. Isso posto revoga-se a portaria bem como cancela a publicação.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá N. 335, Quadra 01, Lote 09, Setor C – Fone/Fax: (066)3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT